

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019**

Aos **29/08/2019 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 086/2019

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **086/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas.

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.	22.776.132/0001-42	Carlos Augusto Bittencourt Ferreira	ID: M2.421.604
ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A	21.483.615/0001-96	Ruy Guimaraes Bastos Filho	ID: M2.838.250
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	Alon Jones Teixeira Costa	ID: MG6.672.923

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.	R\$ 597.550,00
ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A	R\$ 763.200,00
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 782.700,00

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A e ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A, as mesmas foram consideradas habilitadas nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A. - 22.776.132/0001-42, situada na BR CONFLUENCIA DA BR 356 C/ A BR 116 - BARRA - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 591.650,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Unitário	Total
2	51342	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM	UN	CHEVROLET SPIN 1.8	1,0000	92.690,00	92.690,00
3	52017	VEÍCULO PICK' UP ZERO KM, CABINE DUPLA	UN	CHEVROLET S10 ADVANTAGE 2.5	1,0000	120.990,00	120.990,00
4	52016	VEÍCULO PICK' UP ZERO KM, CABINE	UN	CHEVROLET S10 ADVANTAGE 2.5	3,0000	125.990,00	377.970,00

		DUPLA (CARROCERI A EM MADEIRA)					
--	--	---	--	--	--	--	--

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A - 21.483.615/0001-96, situada na AV CRISTIANO FERREIRA VARELA, 55 - UNIVERSITÁRIO - MURIAÉ - MG com o valor total de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Unitário	Total
5	51340	VEÍCULO PICK' UP ZERO KM, CABINE SIMPLES	UN	FIAT STRADA HARD WORKING	9,0000	71.000,00	639.000,00

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A. - 22.776.132/0001-42, no valor total de R\$ 591.650,00

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A - 21.483.615/0001-96 no valor total de R\$ 639.000,00

O valor total do presente processo é de R\$ 1.230.650,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais)

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

O representante da empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA manifestou interesse de interposição de recurso alegando que o sócio das empresas LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A e ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A é servidor público. Assim sendo, o pregoeiro abriu prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, findando em **03/09/2019 as 17:00 horas, a empresa poderá enviar o recurso via e-mail para o endereço licitacao@demsur.com.br, porém deverá postar os documentos originais via correios até o prazo final de 03/09/2019**, ficando os demais licitantes desde logo intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

O envelope de habilitação da empresa STRADA VEICULOS E PECAS, ficará retido sob a guarda do pregoeiro lacrado e rubricado até a homologação do processo e será disponibilizado no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO

Pregoeiro

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES MARUM  
MembroIVONALDO DE SOUZA ALVES  
Membro

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A

STRADA VEICULOS E PECAS LTDA